

## HABITAÇÃO SOCIAL NO BRASIL: POLÍTICAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Sophia Andrade de Oliveira<sup>1</sup>

Deborah Padula Kishimoto<sup>2</sup>

### Resumo

O presente artigo dedica-se à análise dos processos de formação e implementação das políticas públicas voltadas para a habitação social no Brasil. A investigação parte de um estudo cronológico das suas manifestações mais significativas, atreladas ao contexto político de cada período. Desta maneira, o estudo visa não apenas descrever as políticas, mas sobretudo elucidar o papel da população, seja demonstrando como ela está efetivamente inserida na tomada de decisões, ou, inversamente, revelando o seu estado de subalternidade e exclusão em relação a essas mesmas decisões.

**Palavras-chave:** Políticas Públicas. Direito à cidade. Habitação Social.

<sup>1</sup>Discente do Centro Universitário Jorge Amado – Unijorge

<sup>2</sup>Docente do Centro Universitário Jorge Amado – Unijorge

### **Autora correspondente:**

Sophia Andrade de Oliveira

Discente do Centro Universitário Jorge Amado – Unijorge, Salvador, Bahia, Brasil

Contato: sophiasaoet@gmail.com

## Introdução

A finalidade deste artigo é introduzir, através de uma linha do tempo, o surgimento e a continuidade das políticas públicas brasileiras voltadas à Habitação de Interesse Social, analisando suas aplicações e as formas que a população interferiu nos processos de criação e desenvolvimento destas intervenções.

Para contextualizar é importante entender a herança das relações urbanas do Brasil. Desde a colonização do Brasil que o regime de distribuição de terras e as habitações surgiram apenas para suprir as necessidades de ocupação e produção da lavoura, logo de forma a atender aos interesses políticos e econômicos determinados pelo mercado. O formato o qual se iniciou o processo de habitação no Brasil “pós-pindorama” deu início à consolidação da lógica de ocupação urbana que segue vigente até os dias de hoje.

A libertação dos povos escravizados, a chegada de imigrantes asiáticos e europeus e posteriormente o êxodo rural que ocorreu devido ao princípio das atividades industriais no país, provocaram o aumento da população nos centros urbanos. Com esta alta demanda por moradia nascem nas cidades os cortiços e barracos, moradias em condições de insalubridade. Com este aumento, os centros urbanos começaram a crescer de forma desorganizada, causando, pelo fato de os habitantes dos cortiços serem pobres, um desconforto nas pessoas de condição econômica mais alta que também habitavam este espaço, provocando a expulsão destes moradores de condições financeiras mais baixas para as margens das cidades, para as favelas.

Diante da construção histórica do pensar sobre a moradia popular, e das posteriores influências externas no país, cria-se os primeiros programas de habitação de interesse popular no Brasil. Assim, a partir da década de 30 até hoje foram pensadas soluções para habitações sociais como o Instituto de Aposentadoria e Pensões (IAP'S) com destaque no Instituto de Aposentadorias e Pensões da Indústria (IAPI), Fundação da Casa Popular (FCP), o Banco Nacional da Habitação (BNH), Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) e o Minha Casa, Minha Vida (MCMV).

Seguindo essa trajetória as questões que vão nortear o artigo são: A) Quais foram os interesses motivadores para a criação de políticas públicas para habitação popular? B) Como se construiu as políticas públicas para habitação popular? c) De que forma a população interferiu na construção de políticas públicas.

## Governo populista (décadas de 1930, 1940, 1950)

Durante o Estado Novo, na década de 1930, surge o que seriam as primeiras políticas públicas voltadas para a questão habitacional. Getúlio Vargas, ao sofrer pressão dos trabalhadores que reivindicavam melhores salários em função do aumento do custo de vida, especialmente dos aluguéis, propôs o financiamento de moradias por meio do Instituto de Aposentadorias e Pensões da Indústria (IAPI).

Os projetos dos conjuntos habitacionais do IAPI sofreram influência da movimentação exterior, especialmente pelo avanço no desenvolvimento da industrialização. Foi no Congresso Internacional de Arquitetura Moderna (CIAM), em Frankfurt, 1929, que a habitação econômica passou a ser matéria de estudo, dando início a busca pela moradia mínima, suficiente para atender às necessidades básicas de quem vivia em condições insalubres, o operariado (CHIELE, EDLER 2019). Os resultados gerais a partir desse congresso foram monótonos “aglomerados residenciais” que seguiam o padrão modernista da época, apesar disso, o Brasil se mostrou inovador com a criação do Conjunto Habitacional do Realengo, o projeto modelo do IAPI,

que contava com diferentes modelos tipológicos e com a versatilidade destes, para que os projetos fossem adaptáveis aos diferentes ambientes.

Anos mais tarde, no governo Dutra, em 1946, surge a Fundação da Casa Popular (FCP), projeto mais abrangente no que se refere à população de baixa renda. Enquanto os conjuntos residenciais do IAPI eram destinados aos seus associados, a FCP era voltada exclusivamente para a construção de habitações populares para famílias com poucas condições econômicas. A fundação foi idealizada para ter recursos próprios, sendo assim com garantida autonomia; todavia, na prática a instituição dependia apenas da verba estatal e da boa-vontade dos governantes. Esta falta de controle sobre os recursos provocou baixa produtividade quantitativa na produção de habitações. Contudo, devido à escassez de verba, a FCP se dedicou ao estudo de modelos que favoreciam o barateamento das residências, sendo de relativa importância para as propostas políticas que viriam (Azevedo, 1988).

Diferente da maioria dos projetos habitacionais do IAPI, grande parte das propostas da FCP estava voltada para a construção de residências unifamiliares, ocasionando uma densa ocupação territorial (Koury, Bonduki, Manoel, 2016). Mesmo com tipologias diferentes, os dois projetos mantinham a qualidade monótona da produção em massa na maior parte das residências construídas.

Apesar de significativas, ambas as propostas estavam aquém das necessidades por moradia, tanto em relação ao déficit habitacional quanto em relação à qualidade de vida do morador. Ainda que existisse nestas o intuito de fazer prevalecer o caráter acessível, às famílias que viviam em situação econômica baixíssima ou miserável não foram contempladas.

## Ditadura militar (décadas de 1960, 1970, 1980)

A refavela revela o salto  
Que o preto pobre tenta dar  
Quando se arranca do seu barraco  
Prum bloco do BNH  
(Refavela, Gilberto Gil)

Antes da ditadura militar, no Brasil, as agências mais importantes relacionadas ao setor habitacional eram os IAP's com suas carteiras prediais. Com a chegada de um novo regime político e ideológico, as políticas adotadas em governos anteriores foram extintas ou reformuladas, como ocorreu com a FCP que teve o seu fim no ano de 1964 por ter relação direta com o antigo governo. Entretanto as políticas habitacionais não foram abandonadas. Neste período surge o Banco Nacional da Habitação (BNH), que não esqueceu totalmente os parâmetros e estudos da FCP, mas procurou uma nova forma de organização que permitisse o equilíbrio econômico. Esta estabilidade financeira e os benefícios concedidos aos compradores das casas populares contribuíram para que o órgão se tornasse o principal agente da política habitacional e urbana do Brasil até meados da década de 1980.

Por outro lado, é inevitável associar o crescimento do BNH com as relações ideológicas que fervilhavam durante a Ditadura Militar. O período foi marcado pela retomada de uma antiga política pública que tratava da discriminação da favela e dos favelados, que, embora já marginalizados, passaram a ser encarados como problema de polícia, como descrito por Motta (2011).

No que tange à concepção de política urbana do governo militar, o planejamento era a solução para o “caos” urbano e para controlar o crescimento das favelas e ocupações irregulares. Prolifera-se, então, a elaboração e a implementação de planos diretores, que, todavia, ignoravam as necessidades e problemas da cidade real (que incluía a cidade informal). Portanto, a política da habitação desse período centrou-se na produção de moradias e obras de infraestrutura na cidade legal (formal) (Maricato, 2000). Assim, a partir de 1964, as ações públicas voltadas para as vilas e favelas são sufocadas; os movimentos sociais e as associações são reprimidos, lançados na ilegalidade e impedidos de atuar; os favelados, bem como suas ocupações e associações, passam novamente a ser tratados como problema de polícia.

A consequência da retomada destas políticas e a proposta da erradicação das favelas, foi a maciça procura por casa própria, claro, contando com as investidas do governo em propagandas que influenciaram essa inclinação popular (Brum, 2013).

Ao estabelecermos o programa de desfavelamento, fixamos como premissa básica apresentar às famílias faveladas opções que lhes permitissem sair da favela e passarem a ser proprietários de uma habitação condigna, acessível às suas rendas e em local satisfatório (Governo da Guanabara, 1969, p. 30 apud Brum, 2013 p 182).

O BNH nasce com o intuito de suavizar a relação do estado com o povo, um jogo político que previa a transformação do cidadão em apoiador da ordem estabelecida, como ressalta Azevedo (1988) ao citar uma carta enviada de Sandra Cavalcanti para o Presidente da República:

“Aqui vai o trabalho sobre o qual estivemos conversando. Estava destinado à Campanha Presidencial de Carlos, mas nós achamos que a Revolução vai necessitar de agir vigorosamente junto às massas. Elas estão órfãs e magoadas, de modo que vamos ter de nos esforçar para devolver a elas uma certa alegria. Penso que a solução dos problemas de moradia, pelo menos nos grandes centros, atuará de forma amenizadora e balsâmica sobre suas feridas cívicas” (Azevedo, 1988).

A ideia que norteou a materialização do Banco surge a princípio para o possível governo Carlos Prestes, logo antes do golpe militar. Todavia, o BNH se torna um “amenizador” político para as massas, e esta proposta para o órgão fez com que o estado trabalhasse para a construção de Habitações de Interesse Social (HIS) em grande escala.

Para manter a capitalização estável, o BNH utilizou dos recursos tanto da poupança compulsória (FGTS) quanto da poupança voluntária (cadernetas de poupança/ letra de cambio) através do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) (Azevedo, 1988), o que permitiu melhor eficácia, em detrimento da FCP, ao se tratar de quantidade de moradias construídas. O capital provindo da poupança voluntária servia para contribuir com propostas habitacionais de empreendedores ou construtores; já a renda que vinha da poupança compulsória era destinada especialmente à construção de habitações populares que eram executadas, principalmente, pelas Companhias de Habitação (COHAB), empresas mistas administradas pelos governos dos estados e municípios. As COHAB eram as principais responsáveis pelas demandas do SFH. As

companhias administravam as agências integrantes, sendo estas de natureza pública ou privada, durante a construção dos projetos das habitações de interesse social.

Apesar dos conjuntos habitacionais promovidos pelas COHAB e pelo BNH terem exercido um papel significativo na execução de moradias acessíveis, as instituições têm por outro lado uma face questionável. Mesmo que as agências em questão trabalhassem em prol da dignidade do cidadão, estas tinham, da mesma maneira que na década de 30, um caráter funcionalista em suas construções (Pereira, 2008), modelo em que as formas geométricas mais simples são preferíveis, dando às construções um caráter fabril, além de deixar claro que as moradias proviriam exclusivamente o necessário, deixando suas construções com aspectos de “blocos de concreto” sem qualquer valor simbólico no que tange às peculiaridades socioeconômicas de cada um dos locais de sua aplicação.

É lógico que as residências e todo o seu processo até que esta esteja pronta devem ser econômicos para baratear o custo final que chega ao comprador. Porém a tipologia das unidades habitacionais tinha o aspecto de “cubículo”, o fato sucede em razão das soluções aplicadas terem o teor “puramente técnico” sem qualquer chance de envolvimento da população (Pereira, 2013).

Ao final do BNH, em 1986, os resultados totais não foram expressivos com relação à quantidade de moradias produzidas em comparação com a demanda do déficit acumulado e do que viria. Todavia foi a maior produção de habitações do país, mesmo que não tenha suprido as necessidades expostas.

## **Redemocratização e governo Lula (fim da década de 1980, 1990, 2000, 2010)**

A Nova República, apesar de trazer o respiro de liberdade para o país, acabou por não se ater às políticas com relação à questão habitacional. Com o fim do BNH, pela situação de inadimplência dos financiadores, e o constante crescimento da população, o déficit habitacional já existente aumenta, e as favelas, cortiços e moradias informais crescem em quantidade e população. As funções antes atribuídas ao BNH, que era voltado somente para as políticas de moradia, neste momento se tornaram responsabilidade da Caixa Econômica Federal (CEF) que passou a ser agente econômico do SFH.

O momento da Redemocratização é marcado por políticas habitacionais menores que funcionavam por meio de cooperativas, assistências técnicas e autoconstrução (Balbim, Krause, 2014). Porém, ainda que o período fosse marcado por timidez em relação a execução de moradias, a constituição de 1988 provocou um grande salto institucional para o processo de urbanização no Brasil. A nova conquista, apesar de essencial, foi elaborada por conta da pressão popular formada por diversos profissionais, técnicos das prefeituras e pesquisadores que esperavam uma resposta do estado sobre a inserção de uma política pública voltada para as questões da urbanização, e não em função da boa vontade política.

A nova constituição se ateu às noções do papel social que a cidade e a habitação exercem, do reconhecimento ao direito de posse dos habitantes das periferias e da assimilação do povo diretamente nas ações decisivas com relação a esta política. Mesmo com isso não obstante, a autonomia dos poderes locais somente se consolidou, de fato, depois da década de 1990. Já que durante este período a liberdade econômica foi restringida em razão dos reajustes econômicos do plano real e pela continuidade política da redemocratização do país (Rolnik, 2009).

Em 2001 nasce o Estatuto da Cidade, o qual institui as políticas públicas e as diretrizes para o

cumprimento da função social da cidade, e, dentre outros princípios, a democratização da sua gestão (ROLNIK, 2009), consta no estatuto, também, atenção quanto a qualidade de vida do cidadão e pela justiça social. Prevê:

I – Garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

II – Gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

III – Cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;

IV – Planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente (Brasil, 2001, art. 2).

Entretanto, não foi de imediato que a nova política se instaurou verdadeiramente (Rolnik, 2009). Somente com a entrada de Lula na presidência, trazendo a proposta do Ministério das Cidades, que começa a se pensar em soluções tangíveis referentes ao cumprimento das novas diretrizes. A começar pela própria organização do ministério, que ocorreu por meio do Conselho Nacional das Cidades. O Conselho foi concebido como um espaço de interação política, onde os interesses relacionados à administração do espaço urbano poderiam ser expressos, unindo diferentes esferas do estado e da população civil através de conferências nacionais.

Em 2005 é criado o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS). Neste período também são instauradas outras políticas públicas voltadas para HIS, como o Crédito Solidário (CreSol), em 2004, e o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), em 2009. O FNHIS foi criado pela Lei 11.124/2005 junto do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS). A lei apresenta características próprias, em especial a consideração pelas peculiaridades dos habitantes das construções em questão e sua relevância enquanto cidadãos. Está previsto no art. 4º, referente a estruturação, a organização e a atuação do SNHIS; da lei mencionada:

I – Os seguintes princípios:

a) compatibilidade e integração das políticas habitacionais federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, bem como das demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, ambientais e de inclusão social;

b) moradia digna como direito e vetor de inclusão social;

c) democratização, descentralização, controle social e transparência dos procedimentos decisórios;

d) função social da propriedade urbana visando a garantir atuação direcionada a coibir a especulação imobiliária e permitir o acesso à terra urbana e ao pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade (BRASIL, 2005 ART. 4).

O papel do FNHIS é de gerenciar o setor orçamentário do SNHIS e tem sua administração traçada pelas diretrizes previstas na Lei 11.124/2005. Este possui um conselho gestor misto entre entidades públicas, privadas, representante de movimentos sociais, representantes da área profissional, acadêmica, ou de pesquisa e representantes dos trabalhadores, além de contar com a liderança do Ministério das Cidades.

Mesmo estando sob a presidência de um órgão a nível nacional seus recursos são aplicados por intermédio estadual, municipal e do Distrito Federal tendo em vista o cumprimento da referida lei (Spadaro, 2013). Destaca-se também, na aplicação dos recursos, a possibilidade do capital de financiamento do FNHIS poder ser direcionado, em caso de autoconstrução, ao valor de mão de obra das famílias que dispuseram destes benefícios (Balbim, Krause, 2014), e com isso ampliando sua área de atuação não somente para construções intermediadas por entidades públicas e instituições privadas, favorecendo diretamente o cidadão, a família ou a comunidade para qual a verba é disposta.

O primeiro programa instituído neste governo foi o Crédito Solidário (CreSol), seu período de atividade durou cinco anos. Foi criado através do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social atendendo à reivindicação de inúmeros movimentos sociais que demandavam por moradia, como a Confederação Nacional da Associação de Moradores (CONAM), o Movimento Nacional de Luta por Moradia (MNLN) e a União dos Movimentos Populares (UMP). Essas entidades propuseram um projeto que favorecesse a autogestão e que fortalecesse o cooperativismo, criando o primeiro sistema de financiamento a juros zero do governo federal (Pereira, 2006). As primeiras contratações do CreSol ocorreram no ano de 2005 e, apesar de poucos anos de atividade, marcou o início das políticas públicas que previam moradia para os movimentos sociais que necessitavam deste auxílio, favorecendo famílias com renda de até três salários mínimos. O processo de financiamento foi limitado para este projeto devido ao momento em que se encontrava o Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), que possuía restrições financeiras; outro agravador foram as dificuldades que a CEF encontrou no processo de organização, uma vez que o projeto demandava inovação no atendimento aos movimentos sociais.

Outro projeto de grande notoriedade foi o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV). Destinado principalmente às famílias de baixa renda e gerido pelo Ministério das Cidades. O programa foi implementado pela Medida Provisória (MD) n 459/2009, que mais tarde foi modificada na MD 510/2012 e por fim se tornou a Lei 12.424/2011. Na fase inicial do PMCMV previa a construção de um milhão de habitações voltadas a famílias de até dez salários mínimos. Com a mudança na MD para a 510/2012, a meta de moradias construídas dobrou. Os subsídios mais altos, neste programa, destinam-se às famílias de classe mais baixas. O projeto também prevê que, ao retornar o financiamento, o beneficiado não comprometa mais do que 5% da sua renda mensal (Balbim, Krause, 2014).

Mesmo com a construção extensiva de residências e a proposta das políticas referentes à urbanização, a prática dos projetos não ofereceu em toda sua construção a dignidade que propusera. Os conjuntos habitacionais Minha Casa Minha Vida, em sua maioria, ficam distantes da malha urbana e do acesso a suas facilidades, em função da economia no valor do terreno. A distância das localidades direcionadas à habitação popular, não somente neste programa, mas em tantos outros anteriores, impacta diretamente na qualidade de vida de seus habitantes e contribui para o agravamento da periferização (Rolnik et al., 2000). Além do defeito da má localização de seus condomínios, outra questão que priva o morador

destas residências dos seus direitos previstos na constituição são as construções padronizadas, ganhando um tom de monotonia e repetitividade, com aspecto e significado social de dormitório.

## Conclusão

Diante do histórico das políticas relacionadas a HIS, pode-se perceber uma inclinação por parte do estado ao interesse no apoio popular ao governo vigente se sobressaindo em relação à garantia dos direitos do cidadão. Sob esta lógica, não é interessante que exista transitoriedade entre diferentes habitantes de uma mesma cidade. Essa ação mina a inteireza de uma sociedade, enquanto cultura e história compartilhada entre estratos sociais. A distinção favorece a polarização da cidade em várias camadas que não se tocam e nem se propõem a tal, justamente por ter o pensamento estruturado na urbanização que se acomoda a favor dos interesses políticos, públicos ou privados.

A maioria das habitações sociais apresentadas, apesar da ênfase ao PMCMV, são instaladas em zonas distantes dos centros urbanos, induzindo a fragmentação do solo urbanizado, deixando claro seu caráter segregativo e a transparência quanto a reprodução das relações sociais na diferenciação das zonas da cidade.

Como apresentado, ao longo do texto, a intencionalidade do afastamento das habitações para famílias mais pobres, diz respeito não somente à economia com o terreno, mas ao processo de invisibilidade do trabalhador de baixa renda.

Esse ponto de vista a respeito do “povão” traz consigo toda a carga histórica estruturada em preconceitos que existem desde o período colonial. O que sobra de herança para o desenvolvimento urbano são construções econômicas sem nenhuma possibilidade de subjetividade ou estudo sobre os aspectos culturais e sociais dos locais de instalação das residências.

Aspectos para além da distância também devem ser analisados sob a mesma perspectiva de estratificação social, como a tipologia das construções. Grande parte das plantas dos projetos voltados para a habitação social são construídas em cima de uma planta básica (projeto inicial) reproduzida extensivamente, lembrando mercadorias fabris tornando as residências lugares onde as famílias vivem nas possibilidades mínimas de sobrevivência digna. Mas dessa afirmação nasce o questionamento: O que quer dizer dignidade quando aplicada desta forma?

## Referências

AZEVEDO, Sérgio de; ANDRADE, Luís Aureliano Gama de. **Habitação e poder: da Fundação da Casa Popular ao Banco Nacional de Habitação**. 2011.

AZEVEDO, Sérgio de. Vinte e dois anos de política de habitação popular (1964-86): criação, trajetória e extinção do BNH. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 4, p. 107-119, 1988.

BALBIM, Renato; KRAUSE, Cleandro. Produção social da moradia: um olhar sobre o planejamento da Habitação de Interesse Social no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, [S. l.], v. 16, n. 1, p. 189, 2014. DOI: 10.22296/2317-1529.2014v16n1p189.

BOTAS, Nilce Cristina Aravecchia. **Entre o progresso técnico e a ordem política: arquitetura e urbanismo na ação habitacional do IAPI**. 2011. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

BRANDÃO, D. Q.; HEINECK, L. F. M. **Formas de aplicação da flexibilidade arquitetônica em projetos de edifícios residenciais multifamiliares**. In: ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, 17., 1997, Gramado. Anais... Gramado, 1997.

BRASIL. Senado Federal. **Estatuto da Cidade: guia para implementação pelos municípios e cidadãos**. Brasília, 2001.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

MAGALHÃES, Sergio. A cidade na incerteza: ruptura e contiguidade em urbanismo. **Viana & Mosley**, 2007.

MOTTA, Luana Dias. A questão da habitação no Brasil: políticas públicas, conflitos urbanos e o direito à cidade. **Mapa dos Conflitos Ambientais de Minas Gerais**, 2011.

PEREIRA, Elson Manoel. Planejamento urbano no Brasil: conceitos, diálogos e práticas. **Editora Argos**, 2013.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. Imagens urbanas: os diversos olhares na formação do imaginário urbano. **Porto Alegre: Editora da Universidade**, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1997.

ROLNIK, Raquel. Democracia no fio da navalha: limites e possibilidades para a implementação de uma agenda de Reforma Urbana no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, [S. l.], v. 11, n. 2, p. 31, 2009. DOI: 10.22296/2317-1529.2009v11n2p31.

SPADARO, Andreia Bianchi. **Reflexões avaliativas do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS em São Vicente**: estudo de caso. 2013. 90 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Instituto de Saúde e Sociedade, Universidade Federal de São Paulo, Santos, 2013.